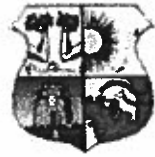



*Bia Caminha*  
VEREADORA



**CMB**  
PODER LEGISLATIVO

  
Presidente

**Concede o Diploma Francisco Bolonha à Raul Ventura Neto.**

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono o seguinte decreto legislativo

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma Francisco Bolonha à Raul Ventura Neto.

**Art. 2º.** A Honraria de que trata o presente decreto legislativo será entregue em sessão solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, Belém, 14 de dezembro de 2022.

Com votos de estima e respeito,

*Bia Caminha*

**Bia Caminha**  
Vereadora de Belém



Câmara Municipal de Belém  
Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29  
Marco, Belém - PA, 66093-540



(91) 9 8224-5735



beatrizcaminhaequipe@gmail.c

## JUSTIFICATIVA

Concede o Diploma Francisco Bolonha à Raul Ventura Neto, renomado professor universitário do nosso município.

---

Belém, 14 de dezembro de 2022.

*Bia Caminha*

**Bia Caminha**  
Vereadora de Belém



**Câmara Municipal de Belém**  
Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29  
Marco, Belém - PA, 66093-540



(91) 9 8224-5735

beatrizcaminhaequipe@gmail.com